

- 117 — Rita Mónica Fragoso Estêvão
 118 — Rosa Maria Rolim Simões
 119 — Rute Andreia da Costa Vieira
 120 — Sara Elisa Teixeira de Sá Perfeito Lopes
 121 — Sara Isabel Fonseca Santos
 122 — Sílvia de Jesus Crispim Marcos
 123 — Sofia Somsen Diogo
 124 — Sónia Tchissolle Pires da Silva
 125 — Susana Cristina Medina da Silva
 126 — Susana Góis Vaz Afonso
 127 — Susana Margarida Carvalhal Cortez
 128 — Susana Rita Ribeiro Candeias Saragaço de Carvalho
 129 — Susete dos Anjos Henriques
 130 — Tânia Sofia Valério Venâncio
 131 — Telmo dos Prazeres de Sousa
 132 — Telmo Gabriel Correia Gil Carvalheiro
 133 — Tiago Luís Santos Mamede da Cruz
 134 — Vasco Manuel Rodrigues Gaião
 135 — Verónica Menezes Gonçalves

II — Candidatos excluídos, pelos motivos de seguida se explicam:

- 1 — Alda Maria Ferreira Batista de Oliveira *c)*
 2 — Ana Cristina Martins Queiróz *c)*
 3 — António Daniel Candeias Santiago Oliveira *c)*
 4 — Carlos Manuel Abreu Lopes *c)*
 5 — Cátia Alexandra Costa Luís Madeira *c)*
 6 — Cátia Sofia dos Santos Branquinho *c)*
 7 — Cidália Maria Reis Afonso *a)*
 8 — Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes *c)*
 9 — Duarte Fernando Tito Carvalho Almeida da Silva *c)*
 10 — Fernando José Ribeiro Pereira *c)*
 11 — Florbela Cristina Cabete Silvério *c)*
 12 — Isabel Maria Pereira Rodrigues *c)*
 13 — Joana Isabel Pinto Alves Pereira *c)*
 14 — João Vladimiro Soares Resa *c)*
 15 — Marco António Ilaco Cardoso *c)*
 16 — Marco António Mendes Portugal *c)*
 17 — Mário Jorge Leão Vinagre *c)*
 18 — Marta Ivens Belo *a)*
 19 — Nuno Miguel Dias Sotero *c)*
 20 — Patrícia Andreia Duarte Freitas *a)*
 21 — Paula Cristina Vieira Fernandes *b)*
 22 — Paulo Alexandre Martins Fidalgo *c)*
 23 — Rui Samuel Fonseca Cavele *c)*
 24 — Sara Campos Lobo Silvestre *a) e b)*
 25 — Sónia Marina Braga das Neves *c)*
 26 — Tiago João dos Santos Marques Lopes Duarte *c)*
 27 — Vanda Isabel Pereira Santos Costa Duarte *a) e b)*
 28 — Vítor Mário Fonseca Cardia *c)*

a) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso (artigo 27.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

b) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 10.1, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, carta de apresentação e motivação, nos termos da alínea *d)* do n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam todos os candidatos admitidos ao concurso convocados para a realização da prova de conhecimentos a que alude o n.º 12.3 do aviso de abertura do concurso, a ter lugar no dia 25 de março, às 9 horas e 30 minutos, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

206847728

Despacho n.º 4545/2013

Por despacho de 04 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Luís André Seixas do Carmo, como Assistente Convitado, em regime parcial, de 50 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.03.2013 e final a 15.09.2013. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de março de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca.*

206847752

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4403/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro, através do aviso n.º 15519/2012, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201211/0128, homologada pelo Senhor Reitor em 13 de março de 2013, tendo sido afixada nas instalações destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica:

Lista unitária de ordenação final

Candidata aprovada

Nome	Classificação final
Maria Arminda de Jesus Paiva	14,86

Candidatos excluídos

Nome	Justificação
Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba	<i>(a)</i>
Bruno Emanuel Ferreira Cabrita	<i>(a)</i>
Maria Adelina Oliveira Graça Henriques	<i>(a)</i>
Paulo Artur da Costa Brandão Cervulo	<i>(a)</i>
Rute Ruivo Barata	<i>(b)</i>

(a) Por não ter comparecido às Provas de Conhecimentos

(b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos

15 de março de 2013. — O Coordenador do DGRH, *Vítor Lucas.*

206847047

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 4546/2013

Os vários Serviços e Unidades Orgânicas da Universidade Técnica de Lisboa pretendem adquirir serviços de vigilância e segurança com vista a garantir a segurança ativa e passiva de todos os edifícios e espaços através de um agrupamento de entidades adjudicantes, por forma a obter as melhores condições financeiras.

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação

e Ciência n.º 10 170/2012, publicado no DR II, série n.º 146, de 30 de julho de 2012, determino o seguinte:

1 — É autorizada a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de vigilância e segurança com a empresa “2045 — Empresa de Segurança, SA”, repartidos da seguinte forma:

2013 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor;
2014 — € 90.977,40, a que acresce o IVA em vigor.

2 — Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão satisfeitos por conta da verba inscrita no projeto de orçamento para 2013 e a inscrever no orçamento subsequente.

3 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.

6 de março de 2013. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.

206844414

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 4547/2013

Por despacho de 11 de março de 2013, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Sónia Catarina Gomes Coelho — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206847055

Despacho (extrato) n.º 4548/2013

Por despacho de 05 de março de 2013 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Justina Maria Prada Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de julho de 2013, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

21 de março de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206847111

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 4549/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2012/2013, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica (Portaria n.º 1618/2007, de 24 de dezembro, alterada pelo Despacho n.º 2985/2011, de 10 de Fevereiro), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção Geral do Ensino Superior em 18 de fevereiro de 2013.

21 de março de 2013. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança.
- 3 — Curso: Educação Básica.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação na Área da Docência.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	FEG	20	
Didáticas Específicas	DE	20	
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20	
Formação na Área da Docência	FAD	120	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

«Educação Básica»

Grau: Licenciado

«Formação na Área da Docência»

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Números e Estatística.	FAD	A	297	TP: 96; OT: 30	11	
Psicologia da Educação	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	FEG	A	162	TP: 54; OT: 18	6	
Teoria e Prática da Educação Física	FAD	A	202,5	TP: 8; PL: 73	7,5	
Teoria e Prática Educação Musical	FAD	A	202,5	TP: 41; OT: 40	7,5	